



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de agosto de 2023.

101363.2	SILVANA PEREIRA ROSARIO LANGA	I para II	20544/2023	01/08/2023
100762.2	SINGLEI FERREIRA AUGUSTO	II para III	18940/2023	01/08/2023
117417.1	STEFERSON ZANONI ROSEIRO	III para IV	19535/2023	01/08/2023
104892.5	TATIANA APARECIDA ALMONFREY	II para III	20594/2023	01/08/2023
37393.4	VASTY VERUSKA RODRIGUES FERRAZ	III para IV	12945/2023	01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica/ES, 10 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMG/Nº 039, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, nos termos do Art. 90, incisos I e II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas, à servidora estatutária Cristina Demuner das Neves, matrícula nº 119.194-1, ocupante do cargo MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas, à servidora estatutária Josinelia Pinheiro da Motta Pereira, matrícula nº 188.425.1, ocupante do cargo de MaPA1- Educação Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica/ES, 17 de agosto de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAS/N.º 006, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 4719/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº4719/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo eles:

I - presidente: Edelaide Barroso Salles, estatutária, matrícula 113.360;

II - membro: Carla Mariane Lima Endlich, comissionado, matrícula 116.285;

III - membro: Edneia Bremer, estatutária, matrícula 6.441.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica – ES, 18 de agosto de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO  
Secretária Municipal de Assistência Social

**LICITAÇÕES**

**AVISO REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023**

PROC. 26.933/2022

O Município de Cariacica torna público que após resposta aos questionamentos, fica republicada a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Social - Pós Ocupação, no Residencial São Roque I e II do Programa Minha Casa Minha Vida faixa